



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 30/2026

Senhor Presidente,

Excelentíssimo(a) vereadora Ana Paula Tomim da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (ou secretaria correspondente) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, realize estudo de viabilidade técnica e financeira para a instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica e de lixeiras individuais padronizadas no conjunto habitacional de interesse social (casas populares) do Município e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca alinhar o desenvolvimento urbano do nosso município aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social da propriedade e da proteção ao meio ambiente.

Nosso intuito maior é trazer mais eficiência energética e apoio social, pois a instalação de placas solares não só reduzirá drasticamente o custo da conta de energia elétrica para as famílias de baixa renda, garantirá maior segurança financeira e permitirá que esses recursos sejam revertidos para outras áreas, como por exemplo, saúde, alimentação e vestuário, como também, trará sustentabilidade, pois o incentivo ao uso de energia limpa e renovável coloca o município na vanguarda das políticas públicas de combate às mudanças climáticas.

Ainda, caso implante as lixeiras, alcançará a saúde pública e saneamento, pois a distribuição de lixeiras individuais padronizadas organizará o descarte de resíduos sólidos, logo, a medida evita o acúmulo inadequado de lixo, a proliferação de vetores de doenças (como insetos e roedores) e os danos provocados pelos animais de rua.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

Ante o exposto, submetemos a presente matéria à apreciação desta Casa de Leis, solicitando o encaminhamento devido ao Poder Executivo para a sua célere execução.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2026.

ANA PAULA TOMIM DA SILVA
Vereadora
Autora

ALESON LUIZ NOTARI
2º secretário

GILCIMAR DA SILVA
Vereador

NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador

VINÍCIUS BIOTTO
Vereador